



**MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS**  
**CNPJ: 94.704.277/0001-49**  
Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085  
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br  
www.lagoa3cantos.rs.gov.br



## **DECRETO Nº 00025/2019 DE 12 DE JUNHO DE 2019**

### **DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DIONÍSIO PEDRO WAGNER, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e nos termos do artigo 2º da Lei Municipal n.º 361/99, de 10 de junho de 1999, e

Considerando que no dia 20 de Junho de 2019 é Feriado de "Corpus Christi".

DECRETA:

Art. 1º . Fica decretado Ponto Facultativo no dia 21 de Junho de 2019 nas repartições públicas municipais, sem prejuízo dos serviços essenciais.

Art. 2º . Fica a critério de cada Secretaria a compensação das horas do dia não trabalhado.

Art. 3º . Ficam mantidos os serviços de plantão no período supra mencionado.

Art. 4º . Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de Junho de 2019.

DIONÍSIO PEDRO WAGNER  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANTÔNIO MARCO DUARTE BORGES  
Secretário Municipal da Administração,  
Fazenda e Planejamento.

SONEIDE MARIA SCHEFFEL SCHROEDER  
Procuradora Jurídica - OAB/RS 53.637